



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.728/2022

Publicado

Ativo

em

11 / 01 / 2022

[Assinatura]

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o MEM/SEMDE/PMVP Nº 005/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE e o MEMORANDO Nº 002/2022, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – SMOTSU, solicitando a nomeação do senhor Graziani Sarde como fiscal do contrato 133/2021, em substituição a senhora Precila Brumatti Delevidove, por esta não compor mais o quadro de servidores desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GRAZIANI SARDE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1.743.574 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 096.794.037-00, filho de Jair Sarde e Noeme Muniz Valverde Sarde, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 003939, por indicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 133/2021, celebrado com a empresa USA CONSTRUTORA LTDA.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

[Assinatura]

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal